



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 131/2018



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES - **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo, conceda aos servidores públicos municipais, um percentual de reposição salarial de 10% (dez por cento) a ser aplicado sobre seus vencimentos e vantagens a partir de janeiro de 2019.

Justificativa:

Atendendo a pedidos dos funcionários públicos municipais, solicito ao Poder Executivo que conceda aos funcionários públicos municipais supracitados o percentual de reposição salarial de 10% (dez por cento) a ser aplicado sobre seus vencimentos e vantagens a partir de janeiro de 2019, percentual este a ser aplicado sem parcelamento, em parcela única. Saliento que os funcionários públicos municipais vem reivindicando constantemente reajustes salariais proporcionais com a inflação real, levando-se em consideração o disposto no art. 37, inciso X da Carta Magna, que possibilita o reajuste dos vencimentos do funcionalismo para recomposição das perdas inflacionárias. Tais considerações são de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado, e haja o aprimoramento do serviço público mediante o reconhecimento dos servidores, que são merecedores desse reajuste.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 14 de novembro de 2018.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES
Vereador

PROTOCOLADO 1184 / 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 NOV. 2018

as 13:06